



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 085/2019 de 22 de Abril de 2019** – Designa Comissão Especial para acompanhamento de vistoria dos veículos do transporte escolar e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 085/2019.
De 22 de abril de 2019.

Designa Comissão Especial para acompanhamento de vistoria dos veículos do transporte escolar e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a realização do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 013/2019, que tem como objetivo a locação de veículos para atender o transporte, designa Comissão Especial para acompanhamento de vistorias dos veículos do transporte escolar, sendo que as vistorias serão realizadas por agentes credenciados pelo DETRAN;

RESOLVE:

I- Designar os servidores a seguir relacionados na formação da Comissão Especial, para acompanhamento de vistorias dos veículos do transporte escolar.

Coordenador: Orlando Almeida Sampaio;

Membro: Antônio Serafim Palmeira;

Membro: Marcio Barbosa Rodrigues;

Membro: Gleidimar Correia da Silva.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

III- Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br